

de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 1999/ Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 16.938,26 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 011/12
(PROCESSO Nº 170022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Fernando da Costa Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Fernando da Costa Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no período de 01.11 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 230.866,85 (duzentos e trinta mil, oitocentos e e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 012/12
(PROCESSO Nº 200301328-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domingos José da Silva Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domingos José da Silva Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.791,25 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.191,25 (hum mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 013/12
(PROCESSO Nº 440022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Moraes da Trindade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Moraes da Trindade**, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 014/12
(PROCESSO Nº 1060022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edigar Rocha da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edigar Rocha da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 015/12
(PROCESSO Nº 1150022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim da Rocha Coelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim da Rocha Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 016/12
(PROCESSO Nº 350012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira**, Prefeito Municipal de Irituia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 828.250,12 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 796.150,12 (setecentos e noventa e seis mil cento e cinquenta reais e doze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 017/12
(PROCESSO Nº 1232032006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 243.749,52 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 018/12
(PROCESSO Nº 473982007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jader Teixeira Gaderline**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jader Teixeira Gaderline**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 019/12
(PROCESSO Nº 914012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Erivalda Gonçalves de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Erivalda Gonçalves de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/01 a 30/04/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 020/12
(PROCESSO Nº 914012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/05 a 31/08/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente